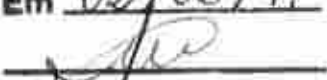




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placar
Em 02/06/99


Olgereia de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO N. 059 / 99

PALMAS, 02 DE junho DE 1999.

Abre a Secretaria Municipal de Saúde e Reserva de Contingência, Crédito Especial de R\$ 15.030.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "b", do artigo 7º da Lei n.º 777, de 04 de janeiro de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde e Reserva de Contingência, crédito especial de R\$ 15.030.000,00(Quinze milhões e trinta mil reais) conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação, conforme estabelece o art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 1999.


MANOEL ÓDIR ROCHA
Prefeito Municipal


OLY JOSE DE MORAIS RAMOS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 059 DE 02 DE junho DE 1999				RS1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			15.030.000,00	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			4.030.000,00	
0313.13754282.035	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.			4.030.000,00	
		3.4.90.39	10	4.030.000,00	
27	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO/GAB. DO PREFEITO			11.000.000,00	
0327.99999992.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.000.000,00	
		9.0.00.00	00	11.000.000,00	
			TOTAL	15.030.000,00	